

PORTARIA N.º 75/2011

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes Servidores:

- Eneida Bilibio Lemanski – Período: 09 de Maio à 07 de Junho de 2011;
- Orlando Cortes Bueno – Período: 09 de Maio à 07 de Junho de 2011;
- Silvia Salete Bandeira Möbs – Período: 02 à 31 de Maio de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Abril de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração